



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ADITIVO DO EXPEDIENTE DA 109ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA.

DIA: 21.11.2022 – 15:00 HORAS.

1ª FASE DO EXPEDIENTE – SUJEITO À SIMPLES DESPACHO.

06-A. Emenda Substitutiva nº 01/2022, da Deputada Janete de Sá, alterando a redação do Projeto de Lei nº 484/2020, de sua autoria, que Visa garantir o direito ao acompanhamento especializado de equipe multidisciplinar nas escolas públicas e privadas do estado do Espírito Santo para pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA.